



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: 10/2019 data:

25/03/2019

DATA: 21/03/2019

AUTORIA: ELI STEFANELLO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 109/2019
Data: 25/03/2019 - Horário: 11:05
Legislativo - IND 10/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica realização de cascalhamento nas estradas da Vila Rural.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar cascalhamento nas estradas da Vila Rural que possibilite a adequação e nivelamento do solo.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a presente indicação tem por objetivo reduzir a quantidade de problemas que a situação precária em que se encontram as estradas estão ocasionando aos moradores da referida localidade, uma vez que por não estar devidamente cascalhada, em dias de chuva isso tem provocado empoçamentos de lama, bem como invasão de lama para dentro das casas e também essa situação tem prejudicado as lavouras causando prejuízos aos agricultores e a toda a população, portanto solicita que a presente indicação seja atendida o mais rápido possível em caráter de urgência tendo em vista os danos causados aos Municípios.


ELI STEFANELLO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 01/04/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade

Eli